



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

REMARCAÇÃO

- CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS

OUTROS AVISOS

- CERTIDÃO





CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO N.º 009/2022.

TOMADA DE PREÇO N.º 009/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Botuporã - BA, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 270/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelas licitantes, referente à habilitação na Tomada de Preços n.º 009/2022 - cujo objeto é a Construção de uma Unidade de Saúde na localidade de Morro do Giral das Bandeiras, no município de Botuporã, Estado da Bahia; designar para o dia 01/09/2022, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura de Botuporã, localizado na Rua João de Figueiredo, n.º 85, Centro – Setor de Licitações e Contratos, sessão pública para a abertura dos **Envelopes "B" - Propostas de Preços**, dos participantes habilitados, sendo desde já, convocados.


Botuporã-Ba, 29 de agosto de 2022

JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**CERTIDÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

Certifico, para os devidos fins legais, que transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, as licitantes inabilitadas: **EDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.640.392/0001-75, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.507.931/0001-28. Bem como as empresas habilitadas: **JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.402.648/0001-67, **CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.631.754/0001-01, **DOLAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.027.798/0001-51, **JUNQUEIRA E GOMES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.399.282/0001-66, **MFB ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.023/0001-00, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.040.273/0001-07, **CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.648.923/0001-27, **CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.493.385/0001-49, **VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.372.846/0001-79, **CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.353.678/0001-77, **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.349.817/0001-08, **VENEZZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.478.953/0001-84, **CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.681.853/0001-20, não apresentaram recurso, ficando, portanto, preclusa a interposição.

Botuporá-Ba, 29 de agosto de 2022.

JOSÉ OTÁVIO GOMES MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO
Membro da Comissão Permanente de Licitação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F48-2B09-43BB-DF7C-B213> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F48-2B09-43BB-DF7C-B213



Hash do Documento

6cb2a50b3f91540ca685b618e988b88ec8bcdf56e24958fee11fec2114998da8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2022 20:08 UTC-03:00